Decreto Legislativo nº 324 de 19 de Setembro de 2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Buziana a Sra. ELZITA PEREIRA DA SILVA, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de Setembro de 2017.

_____
JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZ A
Presidente

_____
JOSUÉ PEREIRA DOS SANTO S
1º Secretário

_____
VALMIR MARTINS DE CARVALH O
2º Secretário

Autor: MIGUEL PEREIRA DE SOUZA